

Deliberação (extracto) n.º 1080/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Abel Hernan Vallejos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1081/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Maria José Matos Graça Gordo Praxedes Airoso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1082/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Doroteia Chicumbo Handanga — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1083/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Svetlana Pinto da Silveira Rita — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos a 8 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1084/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Angelika Vladimirovna Lobanova — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1085/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Mamadi Djassi — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1086/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Amélia Maria de Freitas dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de clínico geral, para o Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1087/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Paulo Tito Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Luz Soriano, a partir de 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1088/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Patrícia Inês Araújo Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Amadora, a partir de 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos da enfermeira-directora do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., por delegação, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 18 de Outubro de 2004 e de 17 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Inês Filipe Pôla Rodrigues, enfermeira de nível 1 do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, Centro Regional de Oncologia de Lisboa — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro da Amadora, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.